

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### ASAE apreende dispositivos ilegais de deteção de radares de velocidade à venda na Internet

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), através da Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal (UNIIC), no âmbito das suas competências, procede regularmente a ações de vigilância e monitorização das ofertas de produtos e serviços através da Internet.

No decurso destas ações de cibervigilância, foi detetada a oferta, em plataformas digitais de compra e venda, de dispositivos eletrónicos para colocação nos veículos automóveis, suscetíveis de revelarem a presença dos radares de velocidade, fixos ou móveis, utilizados pelas forças de segurança, no âmbito do Código da Estrada.



Na sequência do reconhecimento dos anúncios e da identificação dos anunciantes, foram apreendidos 2 dispositivos móveis detetores de radares, no valor de € 950,00 (novecentos e cinquenta Euros), tendo sido instaurados os respetivos processos de contraordenação.

A ASAE relembra que, segundo o Código da Estrada, “*É proibida a instalação e utilização de quaisquer aparelhos, dispositivos ou produtos suscetíveis de revelar a presença ou perturbar o funcionamento de instrumentos destinados à deteção ou registo das infrações*”, encontrando-se igualmente proibida a sua comercialização, importação, exportação ou qualquer forma de transação destes dispositivos.



ASAE, 6 de julho de 2021